

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310 **SANTARÉM – PARÁ**

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 056/2012 - SEMINF/NGO/SEMINFRA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DOS BAIRROS SALÉ, LIBERDADE, LAGUINHO, FÁTIMA, CARANAZAL, APARECIDA ALDEIA, CENTRO, SANTA CLARA, SANTISSIMO E PRAINHA — PAC II, TERMO DE COMPROMISSO Nº 350.963-47/2011/MCIDADES/CAIXA NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012-SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CARMONA CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, com interveniência/Prefeitura Municipal de Santarém, inscrita no CNPJ sob o n° 05.182.233/0001-76, com sede à Avenida Anysio Chaves, 853, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do rio Branco S/nº, Bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Titular o Sr. Daniel Guimarães Simões, brasileiro, portador do C.P.F. (M.F.) nº 513.793.842-49 e RG nº. 4476139 PC/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura - Decreto nº 011/2017-SEMGOF, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CARMONA CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com endereço à Rua Claudio Sanders, 852 A, Maguary, município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.443.364/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo sócio proprietário o Sr. Flávio Roberto Carmona Cabrera, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 29.153.603-7 SSP/SP, CPF nº 025.442.259-47, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da execução "DE SERVIÇOS NAS OBRAS DE SANEAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DOS BAIRROS SALÉ, LIBERDADE, LAGUINHO, FÁTIMA, CARANAZAL, APARECIDA ALDEIA, CENTRO, SANTA CLARA, SANTISSIMO E PRAINHA - PAC II, TERMO DE COMPROMISSO № 350.963-47/2011/MCIDADES/CAIXA", com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, na Portaria Interministerial nº 507/2011, inciso II do art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e, Nota Técnica nº 116/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

- **2.1.** O prazo de vigência e de execução do Contrato nº 056/2012/SEMINF/NGO/SEMINFRA, antes estipulado até 22/12/2020, será prorrogado por 182 (cento e oitenta e dois) dias, ficando seu novo término ajustado para 22/06/2021.
- **2.2.** A verba destinada ao pagamento do presente Termo é proveniente do Termo de Compromisso nº 350.963-47/2011/MCidades/CAIXA e da Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020: da PMS/SEMINFRA, rubrica nº 17.451.0009.1.008— Implementação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310 **SANTARÉM – PARÁ**

sistema integrado de saneamento e controle ambiental. Elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

4.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partira de publicação, em extrato, no mural da SEMINFRA, e na Imprensa Oficial, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 056/2012/SEMINF/NGO/SEMINFRA, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém – Pará, 21 de dezembro de 2020.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017- SEMGOF
CONTRATANTE

Flávio Roberto Carmona Cabrera

CPF nº 025.442.259-47
Carmona Cabrera Engenharia Consultoria Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:				